# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 2.230 | 11/07/11 | |

**DESPACHO**

**APROVADA**

Sala das Sessões 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

**MOÇÃO Nº 187 2011**

**EMENTA**

**De pesar pelo falecimento do poeta Mário Chamie.**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Pesar à família de **Mário Chamie**, pelo falecimento deste ilustre escritor e poetar, ocorrido dia 3 de julho.

Em nome do Poder Legislativo Municipal, expresso o meu profundo pesar pela perda deste grande escritor e poeta paulista que deixa um legado cultural ao povo paulista, com a criação do Centro Cultural São Paulo, da Pinacoteca Municipal e do Museu da Cidade de São Paulo, mas deixa também um vazio na alma de milhares de cidadãos acostumados a conviver com seus versos e a aprender com sua poesia.

Mário Chamie é uma referência na literatura e na na poesia brasileira, criador de um estilo, vencedor de vários prêmios e seus versos, imortalizados pela crítica e pelo público, estará sempre presente em nossa memória.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de julho de 2011.**

Débora Ventura

**Débora Ventura**
**Vereadora - PSDB**